



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 5/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002714-30.2019.4.05.7100, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato 499, publicado no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região em 08/01/2020, e autorizar a **CONVERSÃO EM PECÚNIA**, deferida por decisão da maioria do Conselho de Administração, dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro para aposentadoria, referentes a 2 (dois) meses, pela servidora inativa da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte **MARIA DAS DORES FARIAS DA SILVA**, matrícula 199, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 05/2008, alterada pela Resolução nº 238/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 14/01/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1363318** e o código CRC **CC8B4814**.

0002714-30.2019.4.05.7100

1363318v7



BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 – DEA, n. 9, p. 1, de 14.01.2020.

Esse texto não substitui a publicação oficial.